



# Creche Berçário Antônio Pereira

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,  
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595  
CNPJ/MF nº 54.725.296/0001-37  
E-mail: [crechebapereira@gmail.com](mailto:crechebapereira@gmail.com)

---

## PROPOSTA

REFERENTE PROCESSO Nº 109929/2019

DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

EDITAL Nº 419/2019

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1. Nome da entidade:** Creche Berçário Antônio Pereira **CNPJ:** 54.725.296/0001-37

**Endereço:** Rua Castro Alves Nº 13-53 **Bairro:** Vila Alto Paraíso **CEP:** 17051-070

**Cidade:** Bauru – São Paulo

**Telefones:** (14) 3238-7595 / (14) 99821-1602

**E-mail:** [crechebapereira@gmail.com](mailto:crechebapereira@gmail.com)

**1.2. Nome do responsável pela instituição:** Roberto Sergio Przebeiovicz

**CPF:** 233.803.909-25 **RG:** 1.379.124-4 **Cargo:** Presidente

**Endereço:** Rua Maria da Graça Bueno Martins 3-40 **Jardim:** Carolina

**Cidade:** Bauru **CEP:** 17032-570

**Telefones:** (14) 3238-5076 / (14) 99121-6373

**1.3. Mandato da atual diretoria:**

Período 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020

**1.4. Nome da coordenadora:** Karienne Fernanda Dias da Silva

**Telefone:** (14) 99719-3943

### **1.5. Constituição da entidade conforme estatuto:**

Conforme consta no estatuto **capítulo I, art.1º**: a Creche Berçário Antônio Pereira, constituída em 30 de maio de 1988, é uma entidade civil, sem fins econômicos que terá duração por tempo indeterminado, com sede estabelecida à rua Castro Alves 13-53 Vila Alto Paraíso, CEP 17051-070 na cidade, município, comarca e foro de Bauru, estado de São Paulo.

**Art.2º:** A Creche Berçário Antônio Pereira tem por finalidades: **§ 1º** abrigar e manter em regime de semi-internato, crianças de ambos os sexos, na faixa etária de , pertencentes a famílias de baixa renda, cujos pais ou responsáveis, residam ou trabalhem nos bairros jurisdicionados à Paróquia da Comunidade de São Benedito – Vila Falcão e outros bairros adjacentes, oferecendo-lhes assistência adequada à sua formação; **§ 2º** o desenvolvimento junto a população infantil da região citada no parágrafo anterior, de atividades de educação formal e informal, através de profissionais habilitados, estendendo o atendimento aos familiares da crianças assistidas e outras, que necessitarem de ajuda e amparo, quando possível, sem prejuízo de suas premissas básicas, orientando-as e preparando-as para uma vida melhor, através do ensino e da formação de hábitos úteis e construtivos.

### **1.6. Data da fundação:**

A Creche Berçário Antônio Pereira, foi fundada em 30 de maio de 1988.

## **2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO**

### **2.1. Identificação do Objeto:**

Região do Alto Paraíso – para atender 111 alunos de 04 meses a 5 anos e 7 meses, em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 38.123,24 com total anual R\$ 457.478,88

### **2.2. Justificativa e fundamentação legal:**

#### **Justificativa**

Aos trigésimos dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, atendendo convocação pela imprensa de Bauru, feita pelo Padre Ivo Martineli, então pároco da Igreja de São Benedito, reuniu-se em assembléia, para subscrever a fundação de uma creche a ser denominada CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA, mediante a necessidade de atender os filhos das trabalhadoras que freqüentavam a paróquia e não tinham onde deixá-los em período integral.

A escolha do nome deu-se porque o Sr. Antônio Pereira era uma pessoa de destaque na comunidade e colaborou muito para a sua construção.

A princípio, o terreno foi doado pela Prefeitura Municipal de Bauru e para que se desse início a construção, a comunidade colaborava enviando materiais recicláveis, dentre as quais latas e garrafas pets para que fossem vendidos e os materiais de construção fossem comprados. Alguns eventos como festa do sonho e pastelada também foram realizadas para que pudesse alavancar as obras.

Por alguns anos, a creche funcionou ligada a SEBES – Secretaria do Bem-Estar Social e a partir de 2005 houve a incorporação junto à Secretaria Municipal da Educação, agregando ao trabalho realizado ações educativas e atividades pedagógicas.

### **Fundamentação legal:**

#### **Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96**

### **Seção II**

#### **Da Educação Infantil**

**Art. 29º.** A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Art. 30º.** A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

**Art. 31º.** Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

#### **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**

#### **Capítulo IV**

**Art. 54.** É dever do Estado, assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear o educando no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela freqüência à escola.

### **2.3.Capacidade de atendimento:**

A capacidade de atendimento desta entidade, e de devidamente matriculadas 111 (cento e onze) crianças.

### **2.4.Forma de atendimento:**

O atendimento se dará de segunda-feira a sexta-feira, em período integral das 7:00 horas as 17:00 horas

### **2.5.Critérios de elegibilidade para o atendimento:**

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com prioridade as crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social.

### **2.6.Caracterização da clientela:**

As crianças atendidas pela Creche Berçário Antônio Pereira, possuem idade entre 04 meses a 5 anos e 07 meses, de sexo feminino e masculino.

São em sua maioria do próprio bairro ou oriundas de bairros adjacentes como: Vila Independência, Vila Dutra, Parque Viaduto, entre outros e ainda alguns de bairros distantes.

As famílias atendidas são de classe salarial baixa a média, e formadas normalmente por pai, mãe e irmãos. Havendo ainda aqueles que residem apenas com um dos pais, normalmente com a mãe e ainda aqueles responsáveis que possuem a guarda provisória da criança.

**2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:**

A Creche Berçário Antônio Pereira, possui 32 anos de experiência no atendimento da educação infantil.

**2.8. Valor global:**

R\$ 457.478,88

### 3. DEFINIÇÃO DE METAS

#### 3.1. Plano de Ação

| 1 | METAS                                                                                                                                                                                                                                                            | AÇÕES                                                                                                           | ESTRATÉGIAS                                                                                                                                                             | RECURSOS                                                    | PRAZO DE EXECUÇÃO                    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|   | <p>Dar continuidade ao atendimento das 111 crianças matriculadas na entidade</p> <p>Promover o desenvolvimento no processo de ensino aprendizagem, com a retomada do ano letivo na modalidade presencial</p> <p>Inclusão das famílias nos grupos de whatsapp</p> | <p>Manter o número de atendidos</p> <p>Verificação de que todos estarão recebendo as informações repassadas</p> | <p>Preenchimento da ficha de solicitação de vaga e chamamento conforme desistência dos alunos matriculados</p> <p>Realizar matrículas sempre que houver necessidade</p> | <p>Humanos, públicos e ou próprios</p>                      | <p>De janeiro a dezembro de 2021</p> |
| 2 | <p>Proporcionar alimentação saudável para o desenvolvimento físico da criança</p> <p>Ampliação do paladar</p>                                                                                                                                                    | <p>Melhora no habito alimentar das crianças</p>                                                                 | <p>Preparação de alimentos ricos em vitaminas seguindo orientações do setor de merenda escolar</p>                                                                      | <p>Humanos, materiais e financeiros próprios e públicos</p> | <p>De janeiro a dezembro de 2021</p> |

|   |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |
| 3 | <p>Melhorar a qualidade de ensino</p> <p>Promover o desenvolvimento dos alunos nas diversas áreas do conhecimento: língua portuguesa, matemática, música, ciências naturais, ciências sociais, artes e cultura corporal</p> | <p>Proporcionar para as crianças, locais adequados para que recebam educação, recreação e alimentação</p> <p>Desenvolvimento de projetos e atividades dentro e fora da sala de aula</p> <p>Língua portuguesa:</p> <p>Projeto I: “despertando para a leitura”</p> <p>Matemática:</p> <p>Projeto I: “brincando com os números”</p> <p>Projeto II: “quantidade ou qualidade?”</p> <p>Projeto III: “formas geométricas: quadrado, triângulo e círculo eu conheço!”</p> <p>Música e cultura corporal:</p> | <p>Cada turma possui uma sala com mobiliários adequados a sua idade</p> <p>Compra de novos mobiliários, materiais pedagógicos, entre outros</p> <p>Realizar brincadeiras dirigidas e passeios</p> <p>Comemorar os aniversariantes de mês com festa e presentes bem como as datas comemorativas “ dia das crianças e natal”</p> <p>Proporcionar atividades próprias, respeitando cada fase do desenvolvimento infantil</p> <p>Proporcionar momentos de diversão</p> <p>Língua portuguesa:</p> <p>Folhear livros de história;</p> | <p>Financeiros próprios e públicos e humanos</p> <p>Livros</p> <p>Folhas sulfite</p> <p>Papel craft</p> <p>Envelopes</p> <p>Lápis de cor</p> <p>Giz de cera</p> <p>Jogos</p> <p>Canudos</p> <p>Materiais recicláveis</p> <p>CD de musicas</p> <p>Radio</p> <p>Tinta</p> <p>Tela</p> <p>Cola</p> <p>Tesoura</p> | De janeiro a dezembro de 2021 |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>Projeto: “ nós cantamos e dançamos”</p> <p>Ciências sociais:</p> <p>Projeto: “as famílias”</p> <p>Ciências naturais:</p> <p>Projeto: “a importância da água”</p> <p>Artes:</p> <p>Projeto: “Eu conheço as cores”</p> | <p>Hora do conto;</p> <p>Reprodução da história;</p> <p>Identificação das letras do nome da criança com o nome da história;</p> <p>Pedir a ajuda dos pais nos enviando tampinhas de garrafas de diversas cores e tamanhos, canudos plásticos coloridos</p> <p>Separar e quantificar as tampinhas</p> <p>Separar e quantificar os canudos</p> <p>Colorir, recortar, colar com as formas geométricas</p> <p>Mostrar onde encontramos o círculo no nosso dia-a-dia</p> <p>Colocar música para as crianças ouvirem</p> <p>Ensinar cantigas de rodas</p> |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|   |                                                                      |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                               |
|---|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|   |                                                                      |                                                        | <p>Explorar diferentes tipos de sons</p> <p>Imitar a musica</p> <p>Dançar cantigas de roda</p> <p>Mostrar diversos tipos de família</p> <p>Desenho livre da família da criança</p> <p>Observar água saindo da torneira</p> <p>Pintar as gotas de água</p> <p>Cantar musica sobre a água</p> <p>Expor trabalho realizado para os pais</p> |                                                                |                               |
| 4 | Possibilitar o desenvolvimento profissional de todas as funcionárias | <p>Formação continuada</p> <p>Reuniões pedagógicas</p> | <p>Incentivar formação continuada de todos os funcionários</p> <p>Participação integral em cursos e oficinas oferecidos por parceiros</p>                                                                                                                                                                                                | <p>Humanos e financeiros públicos e próprios</p> <p>Textos</p> | De janeiro a dezembro de 2021 |

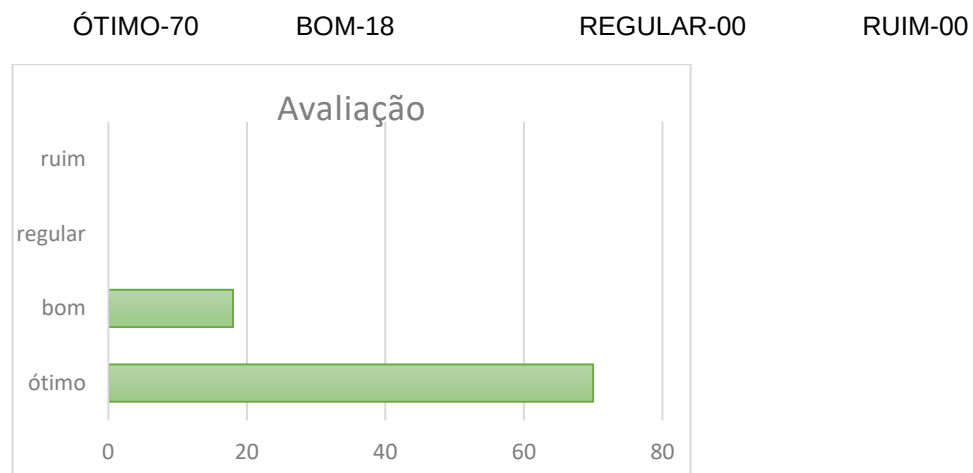
|   |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|
|   |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                            | <p>Todos os convites que recebemos são passados para as funcionárias</p> <p>Oferecer materiais livros ou textos sobre a importância da formação continuada</p> <p>Realização de cursos extracurriculares</p>                                                           |                  |                               |
| 5 | <p>Envolvimento da família na educação dos matriculados</p> <p>Programas de fortalecimento de vínculos família x escola</p> | <p>Realização de reuniões de pais</p> <p>Atendimento especial com agendamento de horário para melhor atender a família</p> <p>Apresentação dos trabalhos desenvolvidos</p> | <p>Envio de convites para participação das reuniões</p> <p>Encaminhamentos para atendimento especializado e orientação sobre as dificuldades apresentadas</p> <p>Conscientização sobre a importância da participação efetiva da família na vida escolar da criança</p> | Recursos humanos | De janeiro a dezembro de 2021 |

#### 4.0 Pesquisa de satisfação:

##### AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL

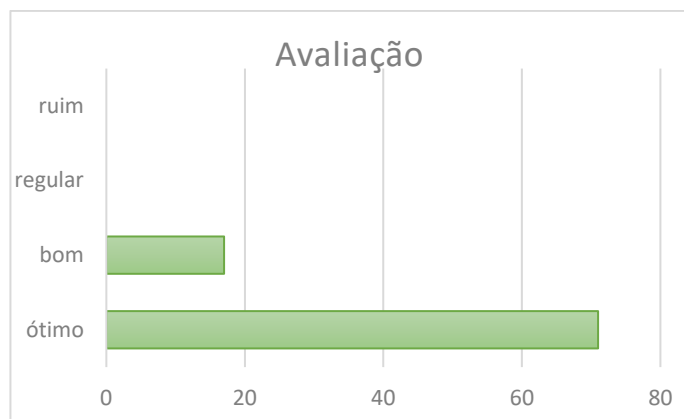
###### 1) Como você avalia a qualidade do atendimento recebido?

a) Qual o seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados pela entidade?



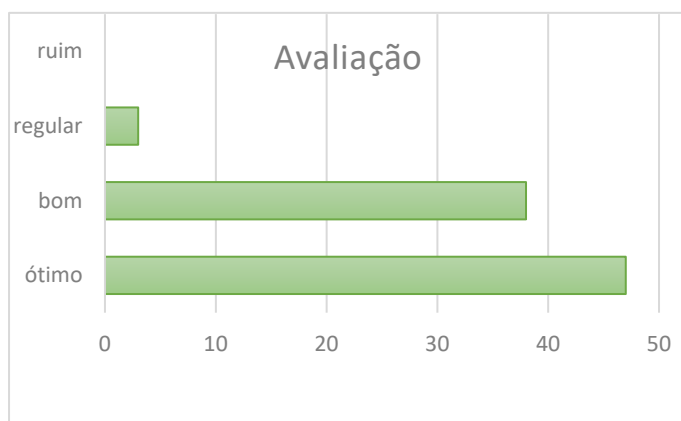
b) Atendimento da equipe de apoio (recepção, organização e limpeza).

ÓTIMO - 71      BOM- 17      REGULAR-00      RUIM – 00



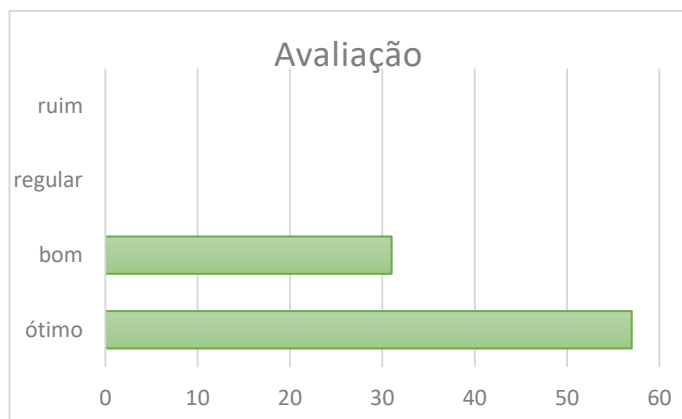
2) **Como você avalia as instalações físicas e equipamentos da entidade (salas, mobiliário, materiais, sala de espera, banheiros,parque, espaço livre e outros)?**

ÓTIMO - 47                      BOM - 38                      REGULAR - 03                      RUIM – 00



3) **Como você avalia a Proposta Pedagógica da Entidade (atividades realizadas com as crianças)?**

ÓTIMO - 57                      BOM -31                      REGULAR - 00                      RUIM - 00



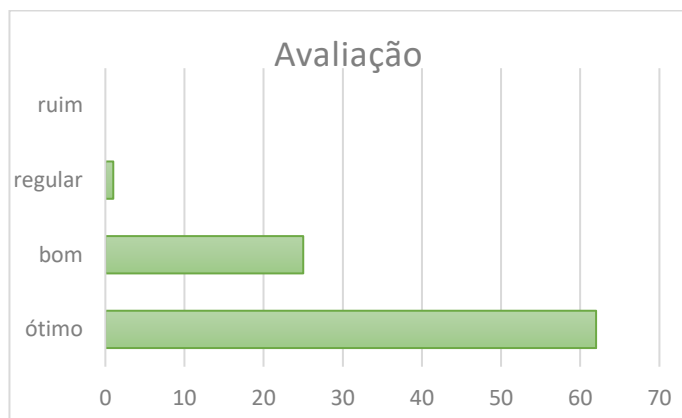
**4) Como você avalia a qualidade de ensino desenvolvido pelos profissionais da entidade?**

ÓTIMO - 62

BOM - 25

REGULAR - 01

RUIM - 00



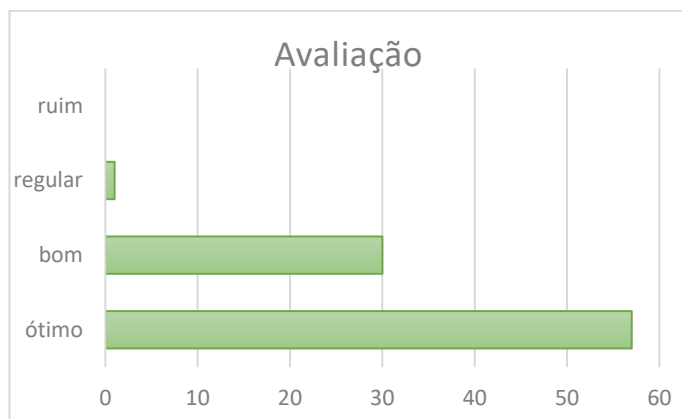
**5) Como você avalia o desenvolvimento do aluno?**

ÓTIMO - 57

BOM - 30

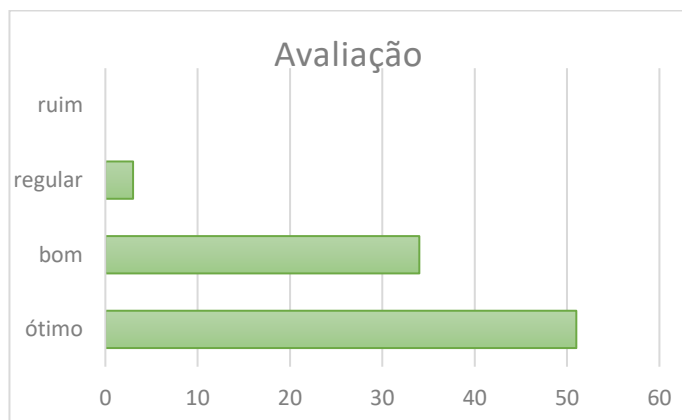
REGULAR - 01

RUIM - 00



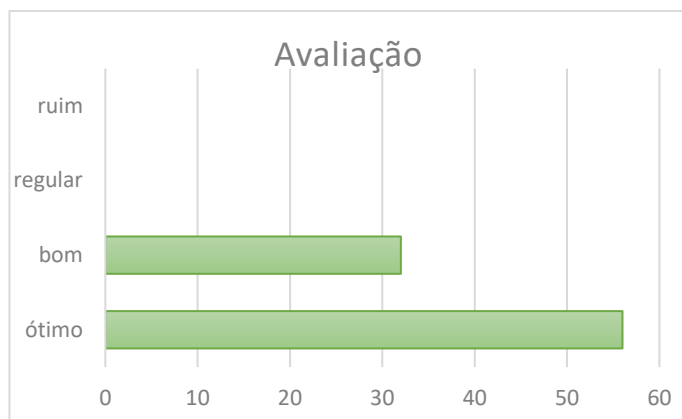
**6) Como você avalia a sua participação no processo educativo do aluno?**

ÓTIMO - 51      BOM - 34      REGULAR - 03      RUIM - 00



**7) Como você avalia a relação entre escola e comunidade?**

ÓTIMO - 56      BOM - 32      REGULAR - 00      RUIM - 00



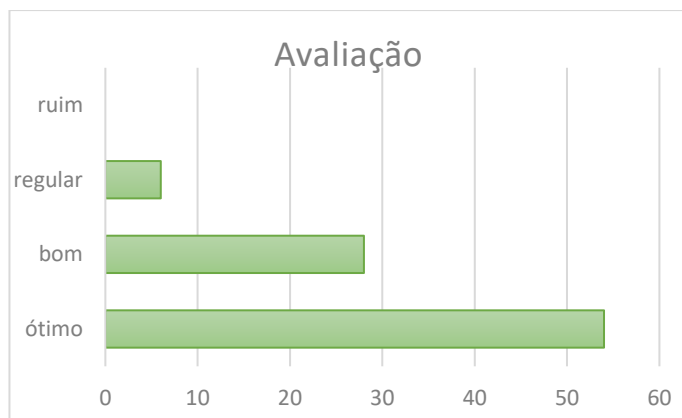
**8) Como você avalia as condições de trabalho da equipe escolar?**

ÓTIMO - 54

BOM - 28

REGULAR - 06

RUIM - 00



**9) Apresente sugestões de melhorias para o nossos serviços.**

Curso de capacitação para funcionárias trabalharem com alunos autistas;

Mais reuniões de pais;

Uso obrigatório de uniformes (ganhar da prefeitura);

Ampliar sala do Infantil;

Mais auxiliares para Infantil e Infantil I;

Placas de sinalização escolar em frente e proximidades da creche;

Acharia mais justo que houvesse maior repasse público para cobrir todos os gastos obrigatórios como 13º salário;

Mais ventilação nas salas de aula;

Ter mais tarefa de casa.

**Elogios:**

A escola está de parabéns. Meu filho depois que entrou está muito independente;

Estou satisfeita com os serviços prestados;

A creche é ótima em todos os aspectos. Com as condições que possui, faz um trabalho exemplar;

A escola é muito limpa e organizada;

Até o momento, acredito que tudo que já fazem é pensando na melhoria;

Faz pouco tempo que meu filho está nesta creche mas em comparação com a outra que ele estava (prefeitura) é maravilhosa;

Gratidão por ter essa equipe maravilhosa no desenvolvimento e acompanhamento do meu filho.

**5,0 – PLANO DE APLICAÇÃO – SEGUE ANEXO**





# Creche Berçário Antônio Pereira

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,  
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595

CNPJ nº 54.725.296/0001-37

E-mail: [crechebapereira@gmail.com](mailto:crechebapereira@gmail.com)

---

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS / 2021

**CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA**

**Rua Castro Alves 13-53 Vila Alto Paraíso**

**CEP: 17051-070 Bauru - S.P.**

**Telefone: (14) 3238-7595 / 99821-1602**

**E-mail: [crechebapereira@gmail.com](mailto:crechebapereira@gmail.com)**

**Ano: 2021**

**Serviço: Educação Infantil**

**Financiamento total de janeiro a dezembro – Subvenção**

**Valor mensal – R\$ 38.123,24**

**Valor anual total: R\$ 457.478,88**

## RECURSOS HUMANOS

| QT | Formação Profissional | Cargo             | C/H | Regime Traba. | Salário Líquido | Encargos Sociais e Trabalhistas |           |         |               |        |          |               |            |                  | Total Mensal | Anual      |
|----|-----------------------|-------------------|-----|---------------|-----------------|---------------------------------|-----------|---------|---------------|--------|----------|---------------|------------|------------------|--------------|------------|
|    |                       |                   |     |               |                 | FGTS 8 %                        | IRRF 15 % | PIS 1 % | INSS 8 a 11 % | Biênio | 13º 1/12 | Rescisão 1/12 | Férias 1/3 | Benefícios VA/VT |              |            |
| 1  | Pedagogia             | Coord. Pedagógica | 40h | CLT           | 2.873,29        | 264,80                          | 93,35     | 33,09   | 322,32        | 0,00   | 398,53   | 0             | 132,84     | 160,00           | 4.278,22     | 51.338,64  |
| 2  | Ensino Médio          | Assistente Adm.   | 40h | CLT           | 2.204,08        | 182,89                          | 0         | 21,52   | 195,96        | 64,58  | 274,33   | 0             | 91,44      | 160,00           | 3.194,80     | 38.337,60  |
| 3  | Pedagogia             | Professora        | 22h | CLT           | 1.462,48        | 129,04                          | 0         | 15,36   | 129,48        | 0,00   | 192,92   | 0             | 64,30      | 344,80           | 2.338,38     | 28.060,56  |
| 4  | Pedagogia             | Professora        | 22h | CLT           | 1.462,48        | 129,04                          | 0         | 15,36   | 129,48        | 0,00   | 192,92   | 0             | 64,30      | 344,80           | 2.338,38     | 28.060,56  |
| 5  | Pedagogia             | Professora        | 22h | CLT           | 1.483,48        | 129,04                          | 0         | 15,36   | 129,48        | 0,00   | 195,26   | 0             | 65,08      | 160,00           | 2.177,70     | 26.132,40  |
| 6  | Pedagogia             | Professora        | 22h | CLT           | 1.462,48        | 129,04                          | 0         | 15,36   | 129,48        | 0,00   | 192,92   | 0             | 64,30      | 160,00           | 2.153,58     | 25.842,96  |
| 7  | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.167,68        | 101,19                          | 0         | 11,91   | 98,15         | 35,73  | 157,18   | 0             | 53,39      | 160,00           | 1.785,23     | 21.422,76  |
| 8  | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.268,13        | 98,33                           | 0         | 11,91   | 94,94         | 0,00   | 163,70   | 0             | 54,56      | 160,00           | 1.851,57     | 22.218,84  |
| 9  | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.215,23        | 102,14                          | 0         | 11,91   | 99,22         | 47,64  | 164,01   | 0             | 54,67      | 160,00           | 1.854,82     | 22.257,84  |
| 10 | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.263,85        | 102,14                          | 0         | 11,91   | 99,22         | 47,64  | 169,41   | 0             | 56,47      | 160,00           | 1.910,64     | 22.927,68  |
| 11 | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.154,75        | 100,24                          | 0         | 11,91   | 97,08         | 23,82  | 154,20   | 0             | 51,40      | 160,00           | 1.753,40     | 21.040,80  |
| 12 | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.119,06        | 101,19                          | 0         | 11,91   | 98,15         | 35,73  | 151,78   | 0             | 50,59      | 160,00           | 1.728,41     | 20.740,92  |
| 13 | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.168,75        | 100,24                          | 0         | 11,91   | 97,08         | 23,82  | 155,75   | 0             | 51,91      | 344,80           | 1.954,26     | 23.451,12  |
| 14 | Ensino Médio          | Aux. Creche       | 40h | CLT           | 1.154,79        | 101,19                          | 0         | 11,91   | 98,15         | 0,00   | 151,78   | 0             | 50,59      | 160,00           | 1.728,41     | 20.740,92  |
| 15 | Ensino Fund.          | Cozinheira        | 40h | CLT           | 1.341,48        | 125,39                          | 0         | 14,35   | 125,37        | 86,12  | 188,07   | 0             | 62,69      | 344,80           | 2.288,27     | 27.459,24  |
| 16 | Ensino Fund.          | Aux. Cozinha      | 40h | CLT           | 1.237,51        | 105,28                          | 0         | 12,16   | 102,78        | 60,81  | 168,72   | 0             | 56,24      | 160,00           | 1.903,50     | 22.842,00  |
| 17 | Ensino Fund.          | Aux. Geral        | 40h | CLT           | 1.167,68        | 101,19                          | 0         | 11,91   | 98,15         | 35,73  | 157,18   | 0             | 52,39      | 160,00           | 1.784,23     | 21.410,76  |
|    | TOTAL                 |                   |     |               | 24.207,20       | 2.102,37                        | 93,35     | 249,75  | 2.144,49      | 461,62 | 3.228,66 | 0             | 1.077,16   | 3.459,20         | 37.023,80    | 444.285,60 |

**OBSERVAÇÃO 1: No caso de haver rescisão de contrato de trabalho, todos os encargos serão custeados pela entidade através de contrapartida.**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| Fonte de Recurso: Municipal             |              |                     |
|-----------------------------------------|--------------|---------------------|
| Natureza da despesa                     | Custo Mensal | Custo Total (anual) |
| Eletricista;                            | 0            | 0                   |
| Encanador;                              | 0            | 0                   |
| Marceneiro;                             | 0            | 0                   |
| Pedreiro;                               | 0            | 0                   |
| Pintor;                                 | 0            | 0                   |
| Manutenção e pequenos reparos em geral; | 0            | 0                   |
| Dedetização;                            | 0            | 0                   |
| Despesas c/ monitoramento de alarmes;   | 0            | 0                   |
| Recargas anuais de extintores;          | 0            | 0                   |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>0</b>     | <b>0</b>            |

**DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)**

| Fonte de Recurso: Municipal |              |               |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Natureza da despesa         | Custo Mensal | Custo Total   |
| Água;                       |              |               |
| Luz;                        |              |               |
| Telefone fixo/internet;     |              |               |
| Telefone móvel;             |              |               |
| Gás de cozinha;             |              |               |
| Material de limpeza         | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |

|                                           |                     |                      |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| EPIS para proteção contra o corona vírus; | R\$ 99,44           | 1.193,28             |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>R\$ 1.099,44</b> | <b>R\$ 13.193,28</b> |

**DESPESAS DE CAPITAL/AUXÍLIO (Equipamentos e Material Permanente)**

|                                    |                     |                            |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Municipal</b> |                     |                            |
| <b>Natureza da despesa</b>         | <b>Custo Mensal</b> | <b>Custo Total (anual)</b> |
| -----                              | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                   |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**SUBVENÇÃO**

|                   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Concedente</b> |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 1ªParcela         | 2ªParcela     | 3ªParcela     | 4ªParcela     | 5ªParcela     | 6ªParcela     | 7ªParcela     | 8ªParcela     | 9ªParcela     | 10ªParcela    | 11ªParcela    | 12ªParcela    |
| R\$ 38.123,24     | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 | R\$ 38.123,24 |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / AUXÍLIO**

|                                     |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| <b>Concedente – Fonte Municipal</b> |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |            |
| 1ªParcela                           | 2ªParcela | 3ªParcela | 4ªParcela | 5ªParcela | 6ªParcela | 7ªParcela | 8ªParcela | 9ªParcela | 10ªParcela | 11ªParcela | 12ªParcela |
| --                                  | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --        | --         | --         | --         |

**CONTRA PARTIDA GERAL DA ENTIDADE: R\$ 65.000,00 anual**

**AUTOMÓVEL: (    ) SIM    OU    ( X ) NÃO**



# Creche Berçário Antônio Pereira

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,  
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595

CNPJ nº 54.725.296/0001-37

E-mail: [crehebapereira@gmail.com](mailto:crehebapereira@gmail.com)

---

Bauru, 15 de setembro de 2020

---

**Presidente**

**Roberto Sergio Przebeiovicz**

---

**Coordenadora**

**Karienne F. Dias da Silva**

---

**Tesoureiro**

**Oto dos Santos Silva**

---

**Conselheiro Fiscal**

**Osvaldo Pereira**

---

**Conselheiro Fiscal**

**José Carlos Magion**

---

**Conselheiro Fiscal**

**Carlos Cesar Bertuzzo**



## **Creche Berçário Antônio Pereira**

Rua Castro Alves nº 13-53 Vila Alto Paraíso,  
Bauru/SP. CEP: 17.051-070. Fone: (14) 3238-7595

CNPJ nº 54.725.296/0001-37

E-mail: [crehebapereira@gmail.com](mailto:crehebapereira@gmail.com)

---

# **CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA**

## **PLANO DE TRABALHO**

## **E**

## **PLANO DE APLICAÇÃO**

## **2021**